



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES  
PODER LEGISLATIVO

Boa Esperança-ES, 02 de setembro de 2025.

**INDICAÇÃO n° \_\_\_\_/2025**

Autor: Francisco da Rocha Sousa

Excelentíssima Senhora Joseth do Livramento Areia

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador subscritor no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES, que “providencie a aquisição e disponibilização de mais cadeiras para o setor de atendimento do Centro Médico Municipal, onde são realizados serviços como agendamento de exames e transportes para consultas, dentre e outros encaminhamentos relacionados à saúde pública”.

**JUSTIFICATIVA:** O Centro Médico Municipal desempenha papel essencial no atendimento da população, reunindo serviços fundamentais relacionados à saúde pública. Em razão da grande demanda diária, é comum a formação de filas e a permanência prolongada dos munícipes no local, o que exige uma estrutura adequada de acolhimento. Atualmente, o número de cadeiras disponíveis é insuficiente para atender à quantidade de usuários que aguardam pelo serviço. Essa carência gera desconforto, sobretudo para pessoas idosas, gestantes, pessoas com deficiência e cidadãos com problemas de saúde, que muitas vezes se veem obrigados a permanecer em pé por longos períodos, em evidente situação de vulnerabilidade.

Garantir assentos suficientes não se trata apenas de uma medida de comodidade, mas de respeito, dignidade e cuidado com o cidadão. Além de promover maior organização no ambiente, a ampliação da quantidade de cadeiras reforça o compromisso da Administração Pública com a humanização dos serviços de saúde, assegurando condições adequadas de espera a todos que necessitam utilizar o espaço.

Diante do exposto, solicito a devida atenção do Poder Executivo a esta demanda, certo de que sua implementação trará benefícios diretos à população e contribuirá para um atendimento mais digno e eficiente.

**Francisco da Rocha Sousa**

Vereador/autor



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>

AVENIDA ... OR com o código de identificação 360089903700380084005000. Documento assinado digitalmente conforme a Lei nº 14.063/2020 e a Resolução nº 4º CEP 29845-000

[www.boaesperanca.es.leg.br](http://www.boaesperanca.es.leg.br) – (27) 3768-1380 – [cmbe@boaesperanca.es.leg.br](mailto:cmbe@boaesperanca.es.leg.br)

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003900370038003A005000

Assinado eletronicamente por **Francisco da Rocha Sousa** em **02/09/2025 14:38**

Checksum: **C573EC759C4571CB2355DA50A3DC775ECA029E39D1D80A8271DE7C4AA03C80A2**

